



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROCESSO DIGITAL Nº: **23068.025544/2023-08**
INTERESSADO: **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA –
CCO/CCS**
ASSUNTO: **Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia – Versão
2024**

DECISÃO AD REFERENDUM

Considerando a Resolução nº 108, de 13 de dezembro de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe, que homologou o Projeto Pedagógico do Curso, versão 2024;

considerando o prazo exíguo para retificação do PPC no termo de adesão ao SISU;

considerando que a próxima Sessão Ordinária do CUn está prevista apenas para o dia 30 de janeiro de 2025;

aprovo, *ad referendum* deste Conselho, em caráter de excepcionalidade, a nova versão do Curso de Graduação em Odontologia – Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, versão 2024.

Destaco que este ato deverá ser devidamente homologado por este Conselho.

Campus Universitário, 20 de dezembro de 2024.

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Conselho Universitário
Presidente